

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 03/2011

(Revogada pela Resolução Administrativa nº 09/2022)

~~Atualiza os valores das diárias dos Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas fixados na Resolução Administrativa n. 004 /2008 e dá outras providências.~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 1671, de 30 de maio de 2000, que disciplinou a concessão de diárias e pagamento de despesas de locomoção no âmbito do TCE, e as alterações posteriores feitas mediante as Resoluções ns. 1922, de 21 de agosto de 2007 e 004, de 05 de agosto de 2008;~~

~~CONSIDERANDO que os valores atualmente pagos a título de diárias encontram-se visivelmente defasados, de modo a causar transtornos financeiros àqueles que têm de cumprir seus misteres fora da sede do Tribunal;~~

~~RESOLVE, por maioria de votos:~~

~~Art. 1º Os valores das diárias de Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas ficam fixados em:~~

- ~~a) 1/60 (um sessenta avos) dos respectivos subsídios, quando em viagem dentro do Estado;~~
- ~~b) 1/30 (um trinta avos) dos respectivos subsídios, quando em viagem para fora do Estado;~~

~~III - 1/25 (um vinte e cinco avos) dos respectivos subsídios, quando em viagem para fora do País.~~

~~Parágrafo único. Estando no exercício das funções de Conselheiro, o Auditor receberá diária no valor correspondente ao daquele.~~

~~Art. 2º A ajuda de custo para Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas, em viagens para outro Estado ou País, será equivalente à metade do valor de uma diária fora do Estado estabelecida na forma do inciso II do artigo 1º desta Resolução.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor (vencida, com declaração de voto), Pedro Timbó, Edilberto Pontes e o Auditor convocado Paulo César de Souza.~~

~~Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.~~

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
**PRESIDENTE**